

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Requer à Excelentíssima Ministra de Minas e Energia informações a respeito da Política de Gestão Ambiental da Petrobras e de sua relação com os revendedores de combustíveis, com os quais esteja vinculada através de CVM, no que tange à responsabilidade subjetiva no processo de instalação e manutenção de tanques de combustíveis.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que sejam solicitadas à Excelentíssima Ministra de Minas e Energia informações a respeito da Política de Gestão Ambiental da Petrobras e de sua relação com os revendedores de combustíveis, com os quais esteja vinculada através de CVM, no que tange à responsabilidade subjetiva no processo de instalação e manutenção de tanques de combustíveis, na forma como se segue:

1. Como se dá a relação entre a Petrobras e as empresas revendedoras de combustíveis, à luz do CVM, no que tange à instalação de tanques de combustíveis nas unidades distribuidoras?
2. Qual o índice de vazamento de tanques de combustíveis em postos com bandeira da Petrobras?
3. Dentro da política ambiental da empresa, qual o procedimento para a troca de tanques de combustíveis subterrâneos em postos com os quais possui CVM, bem como para a destinação final destes tanques?
4. Há algum balanço sobre o ativo ambiental e o passivo ambiental da Petrobras? Em sendo a resposta afirmativa, requeremos cópia do estudo.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento ora em apreço tem como objetivo esclarecer dúvidas quanto ao nível de responsabilidade existente entre a Petrobras e as empresas distribuidoras de combustíveis que estejam sob Contrato de Venda Mercantil, CVM, no que tange à instalação, manutenção, troca e destinação final dos tanques de combustível. É de conhecimento meridiano que o passivo ambiental das empresas distribuidoras e revendedoras de combustíveis é enorme. Neste diapasão, os tanques de combustíveis subterrâneos utilizados nos postos de abastecimento, que têm uma vida útil média de dez anos, representam uma parte significativa deste passivo. Pois após o ciclo de vida útil, esses tanques devem ser desgaseificados, abertos e limpos internamente

(ocasião em que a borra de combustível é removida) e, por fim, serem sucateados. Vale ressaltar que durante esse processo há a geração de borra do combustível, subproduto dos combustíveis estocados nos tanques, que é extremamente tóxica e cancerígena. Ocorre que, na prática, muitos tanques vêm sendo encaminhados para verdadeiros “cemitérios”, nos quais são estocados de maneira totalmente inadequada. Nesses locais, eles acabam se abrindo e liberando resíduos tóxicos. Exemplo desse problema está no depósito irregular de tanques mantido pela BR Distribuidora, há mais de 20 anos, na Vila Carioca, cidade de São Paulo, denunciado por matéria publicada em 06 de junho de 2002 pelo jornal “O Estado de São Paulo”.

Além disso, as empresas muitas vezes não fazem as substituições necessárias dos tanques de combustíveis, dando origem a perigosos vazamentos, que contaminam o solo e o lençol freático. Estudo técnico do ano de 2000 apontou que, na cidade de São Paulo, 70% dos tanques de combustíveis distribuídos em 2098 postos precisavam ser substituídos. Entretanto, o mesmo percentual para os cerca de 25 mil postos do Brasil, estimou-se que seria necessário um investimento de R\$ 1,4 bilhão apenas para a troca dos tanques, sem contar os custos da recuperação ambiental associados à extração de combustíveis vazados e ao tratamento do solo na área dos postos e circunvizinhanças.

Deputado **LUCIANO CASTRO** (PL/RR)

Presidente